



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 286, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2018**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 286 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRE APARECIDO BARBOSA	17/09/2015 A 16/09/2016
LILIAN QUIRINO AGUERO	19/07/2015 A 18/07/2016
NAELSON FRANCISCO DE ARRUDA	29/09/2017 A 28/09/2018